



ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, natural de Praia Norte - TO, nascido em 06/01/1975, filho de Antonio Soares de Albuquerque e Anizia Mendes Cavalcante, residente e domiciliado em João Lisboa-MA, à Rua 13 de Maio, nº 385, Centro, CEP 65.922-000, portador da carteira de identidade nº **15480493-2-SESP/MA** emitida em 21/10/1993, Carteira de identidade de advogado de nº **8345-OAB/MA** expedida em 09/01/2008 e C.P.F. **487.301.493-04** e **PATRICIA COUTINHO CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, natural de Imperatriz-MA, nascida em 20/04/1977, filha de Cleonice de Sá Coutinho, residente e domiciliada em João Lisboa-MA, à Rua 13 de Maio, nº 385, Centro, CEP 65.922-000, portadora da carteira de identidade nº **000034338994-0-SESP/MA** emitida em 27/05/2010, Carteira de identidade de advogado de nº **11.480-OAB/MA** expedida em 19/10/2012 e C.P.F. **786.217.633-20**, resolvem constituir uma sociedade de advogados, nos termos dos art. 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos art. 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, denomina-se **CAVALCANTE ADVOCACIA** e tem sede em **João Lisboa, Estado do Maranhão, na Rua 13 de Maio, nº 378, Centro, CEP 65.922-000;**

- 1.1 Restará facultada à sociedade, por deliberação de todos os sócios, a abertura e/ou fechamento de filial em qualquer ponto do território nacional, desde que previamente comunicada à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, da respectiva localidade que dará provimento à inscrição suplementar da mesma e seu responsável, devendo-se também, comunicar à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil a qual a sede está constituída;
- 1.2 Ressalva-se que um dos sócios ficara sempre responsável pelas atividades da filial, sendo que na sua ausência, todos deverão manifestar-se a respeito da constituição de novo responsável.

2. OBJETO

A sociedade tem por objeto a **prestação de serviços advocatícios em geral (69.11-7/01);**

3. PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo suas atividades tido início na data de registro do contrato social.

Patricia Coutinho C. Albuquerque



4. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividindo-se em 50.000 (cinquenta mil) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	(%)	Reais (R\$)
ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	25.000	50%	25.000,00
PATRICIA COUTINHO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

4.1 A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

5. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Além da sociedade, os sócios respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia. Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, os sócios responderão solidariamente pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais;

6. ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada por ambos os sócios, que a representam ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

6.1 Os sócios administradores percebem uma retirada mensal a título de *pro labore*, em decorrência do trabalho por eles prestado à sociedade, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda.

6.2 O sócio administrador pode ser substituído e seus poderes podem ser revogados a qualquer tempo, por decisão de sócios que representem a maioria do capital social;

7. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As deliberações sociais relativas a qualquer alteração deste contrato, inclusive as que se refiram à cessão de quotas, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social;

8. LEVANTAMENTO DE BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade levantará ao final de cada ano, um balanço geral, que após ser feito todo levantamento e deduções previstas em lei, os lucros líquidos, caso hajam, serão rateados entre os sócios, na medida das respectivas cotas.

Patricia Coutinho C. Albuquerque



8.1 A distribuição de lucros será feita por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, sendo obrigatória a observância da proporcionalidade entre os valores distribuídos e a participação de cada sócio na sociedade;

9. EXERCÍCIO AUTÔNOMO DA ADVOCACIA

Os sócios podem, mediante prévia anuência dos demais sócios, exercer a advocacia individual e autonomamente, sem que os honorários percebidos revertam para a sociedade.

10. EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio pode ser deliberada por sócios que representem a maioria do capital social, mediante alteração contratual. Nesse caso, o sócio excluído deve ser comunicado da exclusão pessoalmente ou através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

11. FALECIMENTO, RENÚNCIA OU EXCLUSÃO

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios.

11.1 Em tais casos, os haveres do sócio falecido, retirante ou excluído serão apurados em balanço especial e pagos no prazo de até doze meses, contados da data do fato;

12. ADVOGADOS ASSOCIADOS

A sociedade pode ter advogados associados, sem vínculo de emprego, para participação nos resultados, na forma do art. 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, publicado em 16/11/1994.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

As questões suscitadas na vigência da sociedade, e sobre as quais não haja acordo entre os sócios, serão resolvidas por meio de um árbitro escolhido em comum acordo pelos sócios;

13.1 Tudo que neste contrato não foi tratado será resolvido através das reuniões ordinárias e extraordinárias, e de forma supletiva com a legislação em vigor, podendo inclusive fazer adendos às cláusulas do presente;

13.2 Os sócios participantes desta sociedade declaram, por ser verdade, que não exercem qualquer tipo de função pública que impeçam o exercício da advocacia. Declaram também, que não estão impedidos ou suspensos por determinação da ordem dos Advogados do Brasil, bem como não participam de qualquer outra sociedade, ou respondem penalmente por crime.

Participação Antônio C Albuquerque

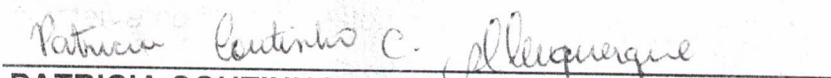


14. DO FORO

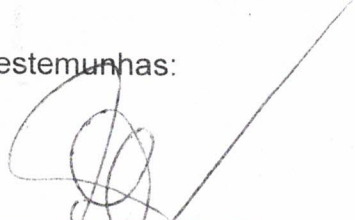
E, por estarem justas e contratadas, as partes aceitam todas as cláusulas constantes neste CONTRATO, bem como todas as determinações contidas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e da Lei 8.906/94. Elegem o foro da cidade de João Lisboa/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato e assinam o presente juntamente com duas testemunhas de reputação ilibadas e idôneas, em 03 (três) vias de igual teor.

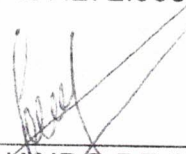
João Lisboa, Maranhão, 09 de outubro de 2013.


ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE


PATRICIA COUTINHO CAVALCANTE ALBUQUERQUE

Testemunhas:


FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
RG: 008501/O-CRC/MA
CPF: 487.272.963-34


FERNANDO DE SOUZA FREITAS
RG: 239320948-SSP/MA
CPF: 764.647.333-20







TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05405795

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Enoque Cavalcante de Albuquerque

OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **8345**

NOME
ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
**ANTONIO SOARES DE ALBUQUERQUE
ANIZIA MENDES CAVALCANTE**

NATURALIDADE
PRAIA NORTE-TO

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1975

RG
154804932 - SSP

CPF
487.301.493-04

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

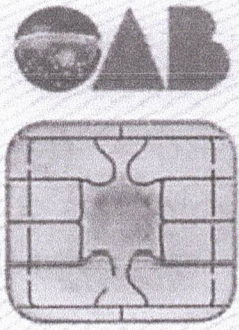
VIA EXPEDIDO EM
02 22/07/2016

Thiago Roberto Moraes Diaz
THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 160
10693980
Rubrica

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Patricia Albuquerque

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PATRICIA COUTINHO CAVALCANTE ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO

CLEONICE DE SA COUTINHO

NATURALIDADE
IMPERATRIZ-MA

RG
0000343389940 - SSP/MA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO

20/04/1977

CPF

786.217.633-20

VIA EXPEIDIDO EM

01 19/10/2012

INSCRIÇÃO
11.480



Mario de Andrade Macieira
MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
PRESIDENTE

[Handwritten mark]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.415.106/0001-26		MATRIZ 21.415.106/0001-26	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 20/05/2014			
NOME EMPRESARIAL CALCANTE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALCANTE ADVOCACIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGADOURO R 13 DE MAIO		NÚMERO 378	
CEP 65.922-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO JOAO LISBOA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COGUMELCOCONSULTORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3526-3722	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/08/2017 às 08:18:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/08/2017



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029421/22

Data da Certidão: 04/03/2022 17:06:28

**CPF/CNPJ 21415106000126 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 17:06:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014879/22

Data da Certidão: 04/03/2022 17:07:04

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21415106000126

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 17:07:04

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO


DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE ADVOCACIA
NOME FANTASIA: CAVALCANTE ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 21.415.106/0001-26 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4197
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº378 **BAIRRO:** CENTRO **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: negativa de débitos municipais

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01111 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Emitido em: 21/02/2022 Válido até: 22/05/2022 Validade: 90 (noventa) dias Código Validador: hVNsc3aRepK0	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.415.106/0001-26
Razão Social: CAVALCANTE ADVOCACIA
Endereço: RUA 13 DE MAIO 378 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301282598700494

Informação obtida em 03/03/2022 10:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO



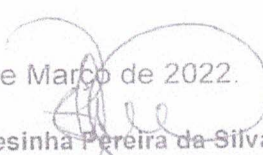
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 07 de Março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **CAVALCANTE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº. 21.415.106/0001-26, com endereço na Rua 13 de Maio, nº 493, Centro, João Lisboa - MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Doutor Sálvio de Jesus Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Marcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição conferi.

A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

João Lisboa/MA, 07 de Março de 2022.


Teresinha Pereira da Silva
Secretária Judicial Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 179580



OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099) 3535-1025

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4197	NOME / RAZÃO SOCIAL CAVALCANTE ADVOCACIA	CNPJ/CPF 21.415.106/0001-26	
NOME FANTASIA CAVALCANTE ADVOCACIA		TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO RUA 13 DE MAIO		NÚMERO 378	QUADRA LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE	E-MAIL ... contato@cavalcanteadvocacia.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 6911701 - Serviços advocatícios	
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 20/05/2014	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 99 - DEMAIS	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros		FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 540.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 50000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 20/05/2014

JOÃO LISBOA, 21 de fevereiro de 2022






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALCANTE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.415.106/0001-26

Certidão n°: 7162498/2022

Expedição: 03/03/2022, às 10:20:21

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALCANTE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.415.106/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAVALCANTE
ADVOCACIA



DECLARAÇÃO

CAVALCANTE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privando, inscrita no CNPJ nº 21.415.106/0001-26, **OAB/MA nº 382**, com sede na Rua Treze de Maio, 493 – Centro, João Lisboa – MA, CEP 65922-000, Fone nº (99) 99124-1122 (Vivo), 99159-6135 (Vivo), 98515-4105 (Claro), e-mail: cavalcante.adv@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, **ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 8345 e CPF nº 487.301.493-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos.**

João Lisboa– MA, 03 de março de 2022.



CAVALCANTE ADVOCACIA
Enoque Cavalcante de Albuquerque
OAB/MA 8345 Advogado



ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
OAB/MA Nº 8345

PATRICIA COUTINHO CAVALCANTE ALBUQUERQUE
OAB/MA Nº 11.480

IVAN SANTOS PAIVA
OAB/MA Nº 21.426

 (99) 99124-1122 | (99) 99159-6135

 cavalcante.adv@hotmail.com

 Rua 13 de Maio, 493, Centro
João Lisboa - MA. CEP: 65922-000





CAVALCANTE ADVOCACIA

Rua 13 de maio, nº 385, Centro,
CEP 65.922-000 – JOÃO LISBOA-MA
CNPJ 21.415.106/0001-26

Folha: 027

DEMONSTRAÇÕES DE INDICES – BALANÇO 2021

CAVALCANTE ADVOCACIA, sociedade simples de advogados, com sede em João Lisboa, Estado do Maranhão, na Rua 13 de Maio, nº 385, Centro, CEP 65.922-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº 21.415.106/0001-26, vem apresentar sua demonstração dos Índices, para fins de participação em concorrência pública.

1 – LG = Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{At. Circulante} + \text{Real. L/Prazo}}{\text{Pás.Circulante} + \text{Ex. L/Prazo}}$$

$$LG = \frac{52.723,70}{13.282,94}$$

$$LG = 3,97$$

2 – LC = Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{52.723,70}{13.282,94}$$

$$LC = 3,97$$

João Lisboa-MA., 31 de dezembro de 2021

FRANCISCO
BARBOSA DOS
SANTOS:4872729633
4

Assinado de forma digital
por FRANCISCO BARBOSA
DOS SANTOS:48727296334
Dados: 2022.03.04 17:39:52
-03'00'

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS

Contador
CRC-MA 8501/O
CPF 487.272.963-34



À

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/MARANHÃO

CAVALCANTE ADVOCACIA, sociedade simples de advogados, com sede em **João Lisboa, Estado do Maranhão, na Rua 13 de Maio, nº 385, Centro, CEP 65.922-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº 21.415.106/0001-26, via de seu sócio abaixo assinado, vem mui respeitosamente, requerer desta repartição o registro de seu **BALANÇO PATRIMONIAL** referente ao ano de 2021, conforme anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

João Lisboa-MA, 25 de fevereiro de 2022

**ENOQUE
CAVALCANTE DE
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital
por ENOQUE CAVALCANTE
DE ALBUQUERQUE
Dados: 2022.03.04 11:43:05
-03'00'

CAVALCANTE ADVOCACIA
(CNPJ-MF) 21.415.106/0001-26
Rua 13 de maio, nº 378, Centro
CEP 65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA



Folha: 023

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		52.723,70
DISPONIVEL		52.723,70
Caixa	47.378,07	
CRÉDITO POR VENDAS		
Duplicatas a Receber	3.500,00	
ESTOQUES		
Almoxarifado	1.845,63	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		13.221,06
IMOBILIZADO		15.245,06
Computadores e Perifericos	12.500,00	
Maquinas e equipamentos	2.745,06	
(-) DEPRECIAÇÕES		- 2.024,00
(-) Computadores e Perifericos	- 2.024,00	
Total do Ativo		65.944,76

João Lisboa-MA, 31 de dezembro de 2021

Certifico que o Presente Balanço de Patrimonial Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-12, fl. 150, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 04/03/2022.

CAVALCANTE ADVOCACIA
(CNPJ-MF) 21.415.106/0001-26
Rua 13 de maio, nº 378, Centro
CEP 65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA



Folha: 024

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/2021

PASSIVO

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			13.282,94
EXIGIVEL			
OBRIGACOES C/FORNECEDORES			
Fornecedores		856,63	
OBRIGACOES DIVERSAS			12.426,31
Simples a Recolher	1.658,26		
INSS a Recolher	8.137,20		
FGTS a Recolher	2.630,85		
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>			52.661,82
CAPITAL SOCIAL			
Capital Total	50.000,00		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros/Prejuizos Acumulados	2.661,82		
Total do Passivo			65.944,76

Importa o presente BALANÇO PATRIMONIAL somando no ATIVO e PASSIVO a quantia de 65.944,76 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa-MA, 31 de dezembro de 2021

Certifico que o Presente Balanço de Patrimonial Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-12, fl. 150, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 04/03/2022.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	128.593,06	
(=) TOTAL DA RECEITA		128.593,06
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS		
Simples Nacional	- 6.758,96	
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES		- 6.758,96
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		121.834,10
(-) CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		
(-) CSV	- 16.589,63	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		105.244,47
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Fgts	356,00	
INSS	7.920,00	
Pro labore	72.000,00	
Energia Eletrica	7.586,30	
13o. Salario	1.950,03	
Honorarios Profissionais	8.520,00	
Material de Consumo	3.854,00	102.186,33
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas		396,32
TOTAL DE DESPESAS/CUSTOS		102.582,65
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		2.661,82

Certifico que o Presente Balanço de Patrimonial Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-12, fl. 150, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 04/03/2022.

CAVALCANTE ADVOCACIA
(CNPJ-MF) 21.415.106/0001-26
Rua 13 de maio, nº 378, Centro
CEP 65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA



Folha: 026

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021

(-) Provisoes p/IRPJ e CSLL

RESULTADO DO EXERCICIO

2.661,82

João Lisboa-MA, 31 de dezembro de 2021

ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Dados: 2022.03.04 11:42:12 -03'00'

ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
CPF 487.301.493-04
Sócio Administrador

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS:48727296334
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS:48727296334
Dados: 2022.03.04 11:38:11 -03'00'

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
CPF 487.272.963-34
CRC-MA 8501-O/MA

Certifico que o Presente Balanço de Patrimonial Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-12, fl. 150, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 04/03/2022.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005264
Nome: FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS CPF: 487.272.963-34
CRC/UF n.º MA-008501/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/03/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 487.272.963-34 Controle : 5628.5941.5941.6255



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3609453

Objeto do registro/averbação - pags. 1-6



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 04/03/2022, às 16:43. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3609-4532-D6**.



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço Patrimonial em **31 de dezembro de 2021** do exercício da sociedade denominada: “**CAVALCANTE ADVOCACIA**” foi registrado no Livro, **C-12, FI. 150**, desde **04 de março de 2022**, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60(sessenta)** dias, que vai assinada por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA** Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.


**GUSTAVO
MAMEDE LOPES
DE SOUZA**

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MAMEDE
LOPES DE SOUZA
Dados: 2022.03.04
16:48:09 -03'00'



A casa de Todos

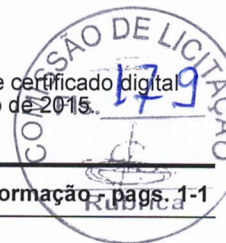
Rua Dr. Pedro Manoel de Oliveira,
nº1 - Calhau - São Luís - MA
CEP. 65076-822



@oabma
oabma.org.br
98 2107. 5400



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.



ID#3609471

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 04/03/2022, às 16:44. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3609-4717-4C**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CAPACIDADE

O Secretário de Administração do Município de João Lisboa – MA, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a lei, vem por meio deste Declarar que o Sr. **ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, inscrito na OAB/MA Nº 8345 e CPF sob o nº 487.301.493.04, exerceu o cargo de **Procurador Substituto** do Município de João Lisboa – MA, (**Portaria nº 088/2012**), no período de 08/10/2012 a 31/12/2012, na área de licitações, contratos administrativos, emissão de pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica, prestação de assessoramento à prática de atos administrativos, instrução de processos, assessoramento aos serviços administrativos, sob a ordem jurídica, cumprindo fielmente suas atribuições.

Declara ainda que inexistem quaisquer atos ou fatos que desabonem a conduta do profissional cima indicado.

João Lisboa -MA, 31 de dezembro de 2012.


JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria N° 088/2012

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: com fulcro no Art. 67, inciso I alínea A, da Lei Orgânica em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, OAB - MA nº 8345, para o Cargo Comissionado de Procurador substituto, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2012.

Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes
Prefeito Municipal

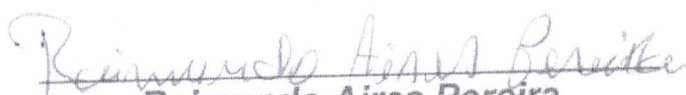
Endereço: Rua 13 de Maio, 100 - João Lisboa - MA - CEP: 65.922-000
CNPJ: 07.000.300/0001-10
Fone: (99) 3535-1401 FAX: (99) 3535-1281
Email: pmjoaolisboa@gmail.com

TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Presidente da Câmara Municipal de Buritirana – MA, no uso das atribuições que lhe confere a lei, vem por meio deste Declarar que o Sr. **ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, inscrito na OAB/MA N° 8345 e CPF sob o n° 487.301.493.04, exerceu o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara de Vereadores de Buritirana – MA, no período de 02/01/2015 a 31/12/2016, na área de licitações, contratos administrativos, emissão de pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica em assuntos da Mesa Diretora, prestação de informações de ordem jurídica aos vereadores e assessores das comissões técnicas, prestação de assessoramento à prática de atos administrativos do Poder Legislativo, instrução de processos, assessoramento aos serviços administrativos, legislativos e financeiros, sob a ordem jurídica, cumprindo fielmente suas atribuições.

Declara ainda que inexistem quaisquer atos ou fatos que desabonem a conduta do profissional cima indicado.

Buritirana – MA, 31 de dezembro de 2016.


Raimundo Aires Pereira
Presidente da Câmara Municipal





PORTARIA Nº. 002/2015.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidos no dispositivo do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Art. 19, inciso II da Constituição Estadual.

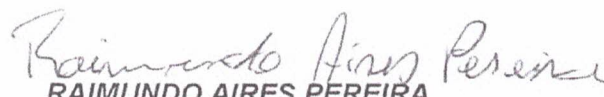
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 154804932 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 487.301.493-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, devendo ser consideradas a partir de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 2º – Com a edição do presente ato passa o funcionário nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de acordo com suas competências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.


RAIMUNDO AIRES PEREIRA
PRESIDENTE

TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Presidente da Câmara Municipal de Buritirana – MA, no uso das atribuições que lhe confere a lei, vem por meio deste Declarar que o Sr. **ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, inscrito na OAB/MA Nº 8345 e CPF sob o nº 487.301.493.04, exerceu o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara de Vereadores de Buritirana – MA, no período de 02/01/2013 a 31/12/2014, na área de licitações, contratos administrativos, emissão de pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica em assuntos da Mesa Diretora, prestação de informações de ordem jurídica aos vereadores e assessores das comissões técnicas, prestação de assessoramento à prática de atos administrativos do Poder Legislativo, instrução de processos, assessoramento aos serviços administrativos, legislativos e financeiros, sob a ordem jurídica, cumprindo fielmente suas atribuições.

Declara ainda que inexistem quaisquer atos ou fatos que desabonem a conduta do profissional cima indicado.

Buritirana – MA, 31 de dezembro de 2014.

Solimar de Sousa do Nascimento
SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Secretário de Educação do Município de Imperatriz – MA, Zesiel Ribeiro da Silva no uso das atribuições que lhe confere a lei, vem por meio deste Declarar que o Sr. **ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, inscrito na OAB/MA N° 8345 e CPF sob o n° 487.301.493.04, exerceu o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Secretária de Educação de Imperatriz – MA (Portarias n°s 1035/2009 e 206/2013), no período de 03/04/2009 a 31/12/2016, na área de licitações, contratos administrativos, emissão de pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica, prestação de assessoramento à prática de atos administrativos do Setor Financeiro, instrução de processos, assessoramento aos serviços administrativos, sob a ordem jurídica, cumprindo fielmente suas atribuições.

Declara ainda que inexistem quaisquer atos ou fatos que desabonem a conduta do profissional acima indicado.

Imperatriz – MA, 12 de dezembro de 2016.


ZESIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Educação



Rua Simplicio Moreira, 1478 – Centro, Imperatriz – MA – CEP 65.901 - 490
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: semcd@imperatriz.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1035 DE 03 DE ABRIL DE 2009.

Nomeia o servidor para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, recebendo remuneração constante do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.235/2007.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2009, 188.º ano da Independência e 121.º da República.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 206 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

*Nomeia para cargo em comissão que
especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **ENOQUE CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo remuneração constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.235/2007.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de 2013, 191.º ano da Independência e 124.º da República.


SEBASTIAO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal

Universidade Anhanguera-Uniderp

CERTIFICADO



Certificamos que **Enoque Cavalcante de Albuquerque**, portador do RG 154804932 e CPF 48730149304, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 008//CONEPE/2017 e n.º 004/CONSUN/2017, realizado no período compreendido entre 03/03/2017 e 03/07/2018, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2018.

Acadêmico

Prof. Tatiana Donizete Alves Diniz





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa CAVALCANTE ADVOCANCIA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão (MA), 8 de MARÇO de 2022


Representante Legal da Empresa